



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 28 de abril de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais n.º 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e n.º 293/2011, de 20 de abril de 2011).

RESOLUÇÃO CMDCA Nº04/2023.

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Junco do Seridó/PB, gestão 2024-2028.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Município de Junco do Seridó/PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 513 de 31 de março 2023, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos inscritos até o presente, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha;

CONSIDERANDO o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 513/2023, bem como as Resoluções n.º 01 e 02/2023 do CMDCA;

RESOLVE:

PRORROGAR o período das inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Junco do Seridó - PB, gestão 2024-2028, até o dia 05 de maio de 2023.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Junco do Seridó/PB, 28 de abril de 2023.

Valdenia de Almeida Rodrigues
Presidente do CMDCA de Junco do Seridó – PB

EDITAL Nº.02/2023.

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Junco do Seridó/PB, gestão 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Município de Junco do Seridó/PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 513 de 31 de março 2023, torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028 aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 04/2023**, do CMDCA local.

CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos inscritos até o presente, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha;

CONSIDERANDO o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 513/2023, bem como as Resoluções n.º 01 e 02/2023 do CMDCA e, o que prescreve este Edital;

RESOLVE:

PRORROGAR o período das inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Junco do Seridó – PB, gestão 2024-2028, até o dia 05 de maio de 2023.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Junco do Seridó/PB, 28 de abril de 2023.

Valdenia de Almeida Rodrigues
Presidente do CMDCA de Junco do Seridó – PB